



Sumário

LEIS .....	2
PORTARIAS .....	3
ADITIVOS .....	6
ATOS DO LEGISLATIVO .....	7

**LEIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 16 /2021  
ELETRÔNICO – COMPRASNET  
UASG: 987561

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de ração para cães adultos com no mínimo 18% de proteína de acordo com o requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 14/04/21, às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 7.850,2, (sete mil oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos). **DATA DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 01/04/2021

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 15 /2021  
ELETRÔNICO – COMPRASNET  
UASG: 987561

**OBJETO:** Contratação de companhia de seguros para contratação dos serviços de seguro veicular para os veículos e equipamentos da frota da municipal de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 14/04/21, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** 160.715,9, (cento e sessenta mil setecentos e quinze reais e noventa centavos). **DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 31/03/2021

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

**MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 55/2021.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento Colírio Atropina e Optpred para pacientes da Unidade Básica de Saúde.

**VENCEDORES:**

<b>E.SILVA &amp; WEBER LTDA - ME</b>	<b>534,60</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>534,60</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	12	Un	ATROPINA COLÍRIO 1% C/ 5ML	8,8000	105,6000	E.SILVA & WEBER LTDA - ME

1	2	12	Un	OPTPRED COLÍRIO C/ 5 ML	35,7500	429,0000	E.SILVA & WEBER LTDA - ME
<b>TOTAL</b>							<b>534,60</b>

Formosa do Oeste, 31/03/2021.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

**MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 56/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção das cadeiras odontológicas conforme requerimento e pareceres em anexo.

**VENCEDORES:**

<b>CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME</b>	<b>1.106,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.106,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Seringa triplice	250,0000	250,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
1	2	2	m	Mangueiras do sugador	35,0000	70,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
1	3	3	m	Mangueiras água cuspidora	30,0000	90,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
1	4	2	m	Mangueira espaguete	25,0000	50,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
1	5	1	Un	Manutenção corretiva, reposição de peças, regulagens e testes funcionais	250,0000	250,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
1	6	220	Km	Despesas de viagens - Km ida e volta	1,8000	396,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
<b>TOTAL</b>							<b>1.106,00</b>

Formosa do Oeste, 31/03/2021.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 121/2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 489/2021.

R

E

S

O

L

V

E

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público Municipal **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2020 á 01/04/2021, a serem usufruídas a partir de 31/03/2021 á 29/04/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
AFIXE-SE.

Paço Municipal, 31 de Março de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº. 120/2021**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Paulo Roberto Pimentel** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Paulo Roberto Pimentel**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 20 (vinte) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/04/2021 á 30/04/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paço Municipal, aos 30 de Março de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 122/2021**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 345/2021.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público Municipal **DAVI SILVA SANTANA**, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, suas férias regulamentares, referente ao período de 10/01/2020 á 10/01/2021, a serem usufruídas a partir de 01/04/2021 á 30/04/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
AFIXE-SE.

Paço Municipal, 31 de Março de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 123/2021**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 373/2021.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público Municipal **VICENTE DIONISIO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 02/05/2018 á 02/05/2019, a serem usufruídas a partir de 01/04/2021 á 30/04/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-

SE.

Paço Municipal, 31 de Março de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 124/2021**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 389/2021.

R

E

S

O

L

V

E

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública Municipal **MARA CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRO**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 15/02/2020 à 15/02/2021, a serem usufruídas a partir de 01/04/2021 à 30/04/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
AFIXE-SE.

Paço Municipal, 31 de Março de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº. 125/2021**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Adão Góis** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Adão Góis**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 22 (vinte e duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/04/2021 à 30/04/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paço Municipal, aos 31 de Março de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 126/2021**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Isaias Domingos Reggiani** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Isaias Domingos Reggiani**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 22 (vinte e duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/04/2021 à 30/04/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paço Municipal, aos 31 de Março de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**ADITIVOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; como **CONTRATADO** o Sr. **LUCAS DAGOSTINI**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 12.317.554 SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 095.979.659-25, residente e domiciliado na Rua Ricardo Trevisan, nº 113 - Centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 11/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o prazo de execução do objeto em três meses finalizando em 30 de junho de 2021. Dessa forma o valor contratual também fica acrescentado em R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) passando o valor total do contrato para R\$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está prevista na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 30 de março de 2021.

**CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATADO**

**LUCAS DAGOSTINI**

**Responsável Legal**

**2º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2019

MODALIDADE PREGÃO N.º 020/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2020

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **OSMAR MARTINS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.662.459/001-53, com sede e foro na Av. São Paulo n.º 993, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **OSMAR MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.347.810-7 e inscrito no CPF sob n.º 714.650.149-34, residente e domiciliado na Av. Paraná n.º 858, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme o protocolo N.º 474/2021 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item passa para R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na cláusula oitava do contrato e no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 31 de março de 2021.

**CONTRATANTE****MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****LUIZ ANTONIO DOMINGUES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**CONTRATADA****OSMAR MARTINS – ME****OSMAR MARTINS****ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO N.º 388**, de 29 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994,

**R e s o l v e:**

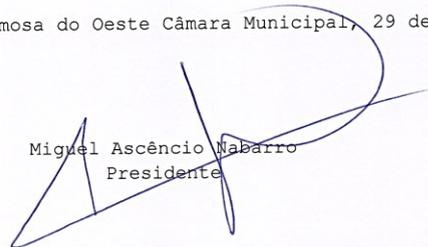
Art. 1º DESIGNAR os vereadores para fazerem parte da "Comissão de Fiscalização de Serviços e Obras", do Município de Formosa do Oeste/PR durante o biênio 2021/22, composta pelas seguintes vereadores:

PRESIDENTE: Aparecido Leonardo da Silva - Biguá  
CPF 032.296.058-45;  
SECRETÁRIO: Edinaldo de Jesus Sobral  
CPF 059.315.249-24;  
MEMBRO: Lucas Fernando Sabino da Silva  
CPF 101.515.279-11;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 29 de março de 2021.


Miguel Ascêncio Nabarro  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO N° . 389**, de 31 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

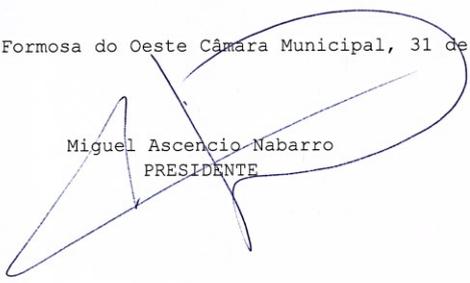
**R E S O L V E:**

Art. 1º Considerando o Decreto Municipal nº 01/2021, resolve suspender o Expediente da Câmara Municipal, no dia 1 (quinta-feira) de abril de 2021, em razão do feriado do dia 2 (Sexta-Feira Santa).

Parágrafo único. Retorna as atividades normais no próximo dia 5 (segunda-feira) de abril de 2021, inclusive com a realização da sessão ordinária no horário regimental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 31 de março de  
2021.  
Miguel Ascencio Nabarro  
PRESIDENTE